



PORTARIA Nº 3174/2014

INCORPORA Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARCIA LUCIA DA SILVA GONÇALVES**..


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARCIA LUCIA DA SILVA GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG no. 4.233.549-5-SSP-PR e inscrita no CPF no. 958.764.649-53, admitida em 09 de março de 1988 e nomeada em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.o 10200/2012, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar n.o 018/92, o tempo de 06 (seis) meses, correspondente a Licença Prêmio do período aquisitivo de 1991/1996, a contar de 11 de outubro de 2012.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2014.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 de Novembro de 1914
DE Nº 10.236
UMUARAMA, 28 de Novembro de 1914
C. H. Henriques
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS